



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAROLINA PRESTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2025, até o dia 30 de Novembro de 2024, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 148/2024 protocolado em 23/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 12 de Novembro de 2024.

VER^ª CAROLINA PRESTES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

PUBLICADO Em 12/11/2024
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor